



ATA DE REUNIÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

ATA REUNIÃO 04 / 2023 - COMPOS

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2023, às 14h, foi realizada reunião ordinária do Comitê da Pós-Graduação (COMPOS), de modo presencial na Sala LASHE, sob a presidência da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf/FURG), Profa. Jamila Geri Tomaschewski Barlem. Participaram da reunião os seguintes professores permanentes: Adriane Maria Netto de Oliveira, Daiani Modernel Xavier, Edison Luiz Devos Barlem, Giovana Calcagno Gomes, Hedi Crecencia Heckler de Siqueira, Laureлизe Pereira Rocha, Oclaris Lopes Munhoz, Rosemary Silva da Silveira e Simoní Saraiva Bordignon. Participaram também as professoras colaboradoras: Diéssica Roggia Piexak, Janaina Sena Castanheira e Patrícia Bitencourt Toscani Greco; a representante discente Aline das Neves Cordeiro; as professoras visitantes Ana Cláudia Vieira e Eda Schwartz, e a TAE Cristiane Rodrigues Alves, que secretariou a reunião. Justificaram ausência as professoras Marta Regina Cezar-Vaz, Mara Regina Santos da Silva e Bárbara Tarouco da Silva, bem como a representante discente Kateline Simone Gomes Fonseca. Os professores André Andrade Longaray e Luciano Garcia Lourenção, estão cedidos. A presidente encaminhou os assuntos: **1. Aprovação da Ata Nº 03/2023:** A Profa. Jamila informou que a ata já havia sido enviada anteriormente por e-mail para apreciação de todos. Não foram recebidas sugestões de alteração e a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Representante discente no COMPOS:** Em decorrência da conclusão de curso do representante discente no COMPOS Klaus Nobre Stigger, a mestranda Aline das Neves Cordeiro foi indicada como representante pelos estudantes e passa a substituí-lo, mantendo-se também como representante discente a doutoranda Kateline Simone Gomes Fonseca. **3. Edital credenciamento docente:** A professora Jamila relatou que foi publicado o Edital PPGEnf/FURG Nº 04/2023 para credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores. Foram ofertadas até 04 vagas de Docente Permanente e até 02 vagas de Docente Colaborador. A Comissão de Seleção foi composta pelas seguintes docentes da FURG: Profa. Dra. Mara Regina Santos da Silva, Profa. Dra. Eda Schwartz e Profa. Dra. Adriane Maria Netto de Oliveira. Após a realização de todas as etapas de avaliação, foram aprovados: como Docente Permanente o Prof. Oclaris Lopes Munhoz; e como Docentes Colaboradoras as Profas. Janaina Sena Castanheira e Patrícia Bitencourt Toscani Greco. O grupo parabenizou-os e lhes deu boas-vindas. **4. Resultado Edital Fluxo Contínuo – 2ª avaliação:** A Coordenadora Adjunta, Profa. Laureлизe, expôs que foi concluída a segunda rodada de avaliação do Edital PPGEnf Nº 02/2023, que rege o Processo Seletivo de Curso de Doutorado em Enfermagem 2023 em modalidade Fluxo Contínuo, realizada entre os

meses de junho e julho para candidatos inscritos de 12/04 a 25/06/2023. Para esta rodada, inscreveram-se 03 candidatos, cujas inscrições foram homologadas em primeira instância. Os três foram aprovados com notas finais superiores a 7,0, conforme segue: 1º lugar: Matheus Souza Silva – nota final: 7,9; 2º lugar: Sibeles Ezequiel da Silveira – nota final: 7,6; e 3º lugar: Cristiane de David – nota final: 7,1. Todos os aprovados matricularam-se regularmente no 2º semestre de 2023. O Edital PPGEnf N° 02/2023 será concluído com a Terceira avaliação, prevista para outubro e novembro deste ano, para candidatos inscritos de 14/07 a 22/10/2023.

5. Cronograma PPGENF 2º semestre de 2023: Após a definição das disciplinas obrigatórias e optativas que seriam ofertadas para os cursos de mestrado e doutorado, as mesmas começaram a serem solicitadas no sistema. O período de matrículas ficou definido entre os dias 07 e 10 de agosto de 2023, ficando a semana seguinte para realizar os acertos de matrícula no sistema. O início do semestre letivo está previsto para o dia 4 de setembro. Também ficou acertado para que os bolsistas do programa entreguem o relatório referente as atividades realizadas no primeiro semestre de 2023 até o dia 31 de agosto.

6. Minuta de IN sobre o acúmulo de bolsas: A Coordenadora apresentou a minuta da Instrução Normativa (IN) da PROPES/FURG, que em seu Art. 2º aponta que “Compete aos Programas de Pós-graduação (PPG) estabelecer normativas internas para regulamentar os critérios para permissão ou vedação do acúmulo de bolsa com atividades remuneradas ou outros rendimentos, de acordo com a natureza do PPG.”. Desse modo, trouxe a questão para ser debatida pelo grupo, para a elaboração da IN do PPGEnf. Registrou que atualmente há saldo positivo de bolsas, já que pela norma anterior não havia possibilidade de acúmulo. Após discussão na qual foram levantados vários pontos de vista, ficou decidido que o PPGEnf aguardará o encaminhamento resultante do fórum de Pró-Reitores e a publicação da Instrução Normativa da Universidade para que, com um posicionamento institucional mais concreto, se construa a normativa interna.

7. Alterações no Regimento PPGENF: A presidente referiu a Resolução COEPEA-FURG N° 84, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FURG, aprovada em 23/06/2023. Com base no documento institucional, a coordenação revisará o Regimento do PPGEnf, especialmente na questão pedagógica, sobretudo quanto à exigência de conclusão de créditos para que o aluno realize o Exame de Qualificação. A Coordenadora solicitou sugestões e informou que será realizada reunião específica para discutir a pauta.

8. Pedidos de Prorrogação: A Coordenadora explicou que a CAPES oferece 6 meses de prorrogação para conclusão de mestrado ou doutorado após os períodos de 2 ou 4 anos, respectivamente, mas que alguns pós-graduandos ultrapassam este prazo. Nestes casos, a Coordenação tem exigido que estes apresentem novos cronogramas e justificativas para as prorrogações, a fim de não prejudicar os alunos que estão em fase final de curso. Contudo, salientou que é preciso pensar em estratégias para que os prazos sejam cumpridos. Foram recebidos dois pedidos de prorrogação: a Profa. Marta Regina Cezar-Vaz, orientadora da mestranda Flávia Santana Freitas Sousa, solicitou prorrogação do prazo para Sustentação; e o Prof. André Andrade Longaray, orientador da doutoranda Gisamara Girardi Fontes de Avila, solicitou prorrogação do prazo para o Exame de Qualificação do projeto de tese. Ambas as solicitações foram atendidas pela Coordenação e aprovadas por unanimidade.

9. Troca de Orientador: O mestrando José Dorval Gonçalves Filho realizará troca de orientação, em função do tema estudado. A orientadora anterior era a Profa. Jamila, assumindo o Prof. Oclaris. A troca de orientador foi aprovada por unanimidade.

10. Coorientação: A Profa. Adriane Oliveira

solicitou a coorientação da Profa. Laureize Rocha para a doutoranda Melissa Guterres Costa e a Profa. Mara Regina Silva solicitou a coorientação do Prof. Marcos Balbinotti para a doutoranda Jessica Souza Fagundes. As duas inclusões justificam-se por convidar docentes que trabalham com o método quantitativo, que será aplicado nos estudos das alunas mencionadas. Ambas as solicitações foram atendidas pela Coordenação e aprovadas por unanimidade. **11. Evento de Inovação Tecnológica – HU:** A presidente referiu que a Gerência de Ensino e Pesquisa do HU/FURG/Ebsern realizará o evento "Inovação em saúde – da pesquisa à prática empreendedora", no dia 31/08/2023, às 14h, no Anfiteatro do campus Saúde da FURG. O evento conta com o apoio do PPGEnf. Para isso, As inscrições serão efetuadas na entrada do evento. **12. Acordo de colaboração internacional na oferta de curso:** A Coordenadora Adjunta, Profa. Laureize, expôs a proposta de acordo de cooperação entre *Alianza de enfermeros por ambientes saludables ANHE Latinoamérica* e o Brasil, representado pelo PPGEnf/FURG. O acordo propõe-se a promover o intercâmbio acadêmico, ofertando o curso denominado “*Enfermería y ambientes saludables*”, que será ministrado por meio de reuniões virtuais síncronas, a começar no próximo mês de setembro. Poderão inscrever-se no máximo 10 alunos da FURG por ano, sendo que recebemos a inscrição de 7 estudantes. Foram convidados todos os doutorandos do PPGEnf ingressantes no ano passado e no corrente. O acordo será válido por 5 anos, dentre os quais 1 poderá ficar sob a responsabilidade do PPGEnf. O acordo de cooperação foi aprovado por unanimidade e a iniciativa foi parabenizada pelos presentes. **13. Comissões: Didático-Pedagógica:** No momento, sem processos a serem avaliados pela CDP. **Bolsas:** A Coordenação respondeu denúncias recebidas na secretaria de que alguns bolsistas estavam exercendo atividades remuneradas, contrariando a normativa vigente, e de que não cumpriam a realização da permanência no período mínimo de dois turnos semanais. Os estudantes foram chamados para prestar esclarecimentos e as denúncias foram respondidas. **Finanças:** Há crédito disponível com a empresa tradutora de artigos, tendo sido redistribuído entre os docentes do PPGEnf na quantidade de 13.009 palavras para cada um. O PROAP 2023 foi disponibilizado em 15/08 e ainda não foi utilizado. **Internacionalização:** Destaca-se o acordo de de cooperação entre *Alianza de enfermeros por ambientes saludables ANHE Latinoamérica* e PPGEnf/FURG, conforme exposto acima. **14. Assuntos Gerais:** A presidente mencionou o Edital para intercâmbio GCUB-MOB, no qual serão ofertadas 3 bolsas para mestrandos e 5 bolsas para doutorandos. Inscreveram-se 21 candidatos, dos quais 3 para doutorado e 18 para mestrado. A proposta abrange várias áreas do conhecimento e ampla variedade de países, promovendo a diversidade cultural e linguística. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada às 16h50min.

Prof.^a Dr.^a Jamila Geri Tomaschewski Barlem
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Jamila Geri Tomaschewski Barlem, Coordenadora de Curso**, em 26/10/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0101880** e o código CRC **352E1914**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.015076/2023-32

SEI nº 0101880